

M. 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
C O P I A

LEI Nº 1917, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1978

Concede título de cidadania honorária.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Dr. Lamartine Cunha Campos.

Art. 2º - O título concedido no art. 1º desta lei, será entregue em sessão solene, especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 1978.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -